

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL A ALOCAR AO SETOR DE APOIO OPERACIONAL,
NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**(Refª. K da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2021)**

**ATA DO JURI Nº. 3
Prova de Conhecimentos (PC)**

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2021, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **RICARDO INÁCIO DE CASTRO**, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, que presidiu, e como vogais, **NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES** e **VÍTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS**, Técnicos Superiores, para determinar a data, hora e local da realização da PROVA DE CONHECIMENTOS do procedimento concursal supra mencionado, cujo aviso de abertura com o número 4543/2021 tinha sido publicado, por extrato, no Diário da República, 2ª. série, no dia 11 de março de 2021, e na Bolsa de Emprego Público, neste mesmo dia, com o código de oferta OE 202103/0190. -----

----- Relativamente ao presente procedimento concursal consigna-se que se verificou a exclusão da candidata, CARLA ALEXANDRA F. A. FIGUEIREDO, por ter apresentado a candidatura presencialmente no balcão único de atendimento fora do prazo, isto, no dia 26 de março, último, considerando que para efeitos de apresentação presencial o último dia era o dia 25 do mesmo mês, conforme estabelecido no ponto 15.1, do aviso de abertura, tendo a referida candidata sido informada da exclusão por e-mail, datado de 01 de abril de 2021. -----

---- Nesta conformidade, o Presidente do Juri propôs que a Prova de Conhecimentos fosse realizada no próximo dia cinco do mês de maio, pelas 14h e 30m, no CENTRO CULTURAL INFANTE D. HENRIQUE, sito na Av. Externato Infante D. Henrique, na Vila de Moimenta da Beira, dado que o imóvel em questão possui todas as condições para o efeito, proposta que foi aceite pelos membros do Juri, devendo, nos termos conjugados do nº. 1, do artigo 10º., com o nº. 3, do artigo 21º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/3032, de 11 de janeiro, serem notificado todos os candidatos por "e-mail", fazendo notar a obrigatoriedade dos candidatos se fazerem acompanhar do cartão de cidadão e de esferográfica de cor azul, e, querendo, da bibliografia indicada no aviso de abertura de concurso. -----

---- Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, foi elaborada a presente ata, constituída por duas folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI

Richard Lucas de Lencastre
Nuno Miguel Pereira Alves
João Paulo da Silva